

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 73/2019  
Processo de Licitação: 73/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE INGREDIENTES PARA CONFECCÃO DO BOLO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE HIGIENE E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 10 de Julho de 2019, às 14:06 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3378/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 73/2019, Licitação nº 65/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** O PREGOEIRO MUNICIPAL, AUGUSTO CORREIA JUNIOR, INICIOU EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. O PREGOEIRO ABRIU A SESSÃO NO HORÁRIO ESTABELECIDO NO EDITAL, EFETUOU O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS, APÓS EXAMINADOS E RUBRICADOS PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E PELOS DEMAIS LICITANTES. APÓS, FEZ A CONFERÊNCIA DA INVOLABILIDADE E POSTERIOR ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. DURANTE A FAZE DE LANCES FOI OBSERVADO O ITEM 29, QUE O VALOR ESTABELECIDO NÃO CORRESPONDE A EMBALAGEM DE 0,400 KG E SIM DO BALDE DE 9.800 KG. A EMPRESA GANHADORA DO ITEM 29 DEVERÁ ENTREGAR A EMBALAGEM CONTENDO 9.800 KG, APÓS A FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÕES, O PREGOEIRO PROCEDEU À ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PREGOEIRO ENCERROU A SESSÃO, DA QUAL, PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E LICITANTES. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

**Participante:** 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ABÓBORA / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	1,00	In natura	0,0000	1,97	1,97
2	Achocolatado em Pó Vitaminado. Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (Mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Deverá ser obtido de matérias primas e limpas, isentas de materiais terrosas, de parasitas, detritos de animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce. Com umidade máxima de 3%. Deverá constar no rótulo "Não contém glúten". O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 1 Kg.	KG	2,00	Chokilar	0,0000	11,99	23,98
3	AÇÚCAR CONFEITEIRO. SE APRESENTA NA FORMA DE UM PÓ CONSTITUÍDO EXCLUSIVAMENTE DE SACAROSE E OBTIDO EM UMA DAS FASES DA PRODUÇÃO DO AÇÚCAR REFINADO. PRODUZIDO A PARTIR DA DISSOLUÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRODUTO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CONFEITARIA E DECORAÇÃO. INGREDIENTES: SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 0,500 KG.	KG	50,00	Mavalerio	0,0000	8,15	407,50
4	AÇÚCAR CRISTAL COLORIDO AZUL PARA DECORAÇÕES. INGREDIENTES: AÇÚCAR E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 0,500 KG	KG	5,00	Mavalerio	0,0000	13,99	69,95



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2019 - PR**

Processo Administrativo: 73/2019  
Processo de Licitação: 73/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 2/11

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	AÇÚCAR CRISTAL COLORIDO VERMELHO PARA DECORAÇÕES. INGREDIENTES: AÇÚCAR E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 0,500 KG	KG	5,00	Mavalerio	0,0000	13,99	69,95
6	AÇÚCAR REFINADO, OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA E MISTURA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE E DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES DO RECEBIMENTO. EMBALAGEM DE 1KG	KG	110,00	Guarani	0,0000	2,69	295,90
7	AIPIM OU MANDIOCA / DESCASCADO, HIGIENIZADO E CONGELADO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO INCOLOR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, SELADO E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	8,00	Gattis	0,0000	4,65	37,20
8	Alface crespa, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	UN	4,00	In natura	0,0000	1,40	5,60
9	ALHO / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	1,00	In natura	0,0000	18,09	18,09
10	AMIDO DE MILHO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. COM A INSCRIÇÃO NO RÓTULO DE "NÃO CONTÉM GLÚTEN". DEVERÁ OBEDECER A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978, RESOLUÇÃO RDC Nº 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	30,00	Davo	0,0000	9,19	275,70
11	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE. RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELADA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. DEVERÁ OBEDECER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	10,00	Olivo	0,0000	2,69	26,90
12	BANANA BRANCA / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	20,00	In natura	0,0000	2,69	53,80
13	Batata inglesa suja / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	KG	20,00	In natura	0,0000	3,32	66,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2019 - PR**

**CNPJ: 82.925.652/0001-00**  
**PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89**  
**C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC**

**Processo Administrativo: 73/2019**  
**Processo de Licitação: 73/2019**  
**Data do Processo: 26/06/2019**

Folha: 3/11

**Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	BETERRABA / GRADA, A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	5,00	In natura	0,0000	3,19	15,95
15	Brócolis, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução da CNNPA 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	MAÇO	2,00	In natura	0,0000	3,25	6,50
16	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO / COM SELO DE PUREZA ABIC E SELO PQC. EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO EXPORTAÇÃO, MOAGEM MÉDIA, AROMA INTENSO, ENCORPADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA RÓTULO COM REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGOS DE BARRA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO ANVISA Nº 277, DE 22/09 DE 2005, RDC Nº 12 DE 02/01 DE 2001, RDC Nº 175 DE 22/07 DE 2003 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 24/05 DE 2010 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA TIPO VÁCUO PURO. EMBALAGEM 0,500 KG. VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	4,00	Pingo Preto	0,0000	17,59	70,36
17	CAIXA DE PAPELÃO, MEDIDAS: 60C X 40L X 30A	UN	130,00	KL	0,0000	8,93	1.160,90
18	CARNE BOVINA COXÃO MOLE OU PATINHO, EM PEÇA ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, COM REGISTRO DO SIF.	KG	20,00	Três Irmãos	0,0000	20,79	415,80
19	CEBOLA DE CABEÇA / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005	KG	5,00	In natura	0,0000	3,19	15,95
20	CEBOLINHA VERDE / DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	MAÇO	4,00	In natura	0,0000	1,45	5,80
21	CENOURA GRADA / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005	KG	4,00	In natura	0,0000	2,24	8,96
22	CHUCHU GRADO/ A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	1,00	In natura	0,0000	2,11	2,11
23	COCO RALADO GROSSO EM FLOCOS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PRODUTO EXTRAÍDO ATRAVÉS DA TÉCNICA DE DESIDRATAÇÃO DA POLPA DO COCO. EMBALAGEM DE 2 A 5 KG.	KG	40,00	Sococo	0,0000	36,75	1.470,00
24	Colorífico / Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Embalagem de 0,500 Kg.	KG	1,00	Sinha	0,0000	4,74	4,74



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2019 - PR**

Processo Administrativo: 73/2019  
 Processo de Licitação: 73/2019  
 Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 4/11

**Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, CAIXA CONTENDO 2500 UNIDADES	CX	3,00	Ibrasde	0,0000	122,90	368,70
26	Couve-flor, de primeira, in natura, cor branca ou creme, cabeça compacta, sem manchas escuras, diâmetro da cabeça maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm, peso entrega 1kg e 1,5kg, envolvida por folhas verdes, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	UN	8,00	In natura	0,0000	3,71	29,68
27	DOCE DE FRUTAS CREMOSO. O PRODUTO DEVE SER PREPARADO DE FRUTAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS, DE ANIMAIS OU VEGETAIS, E DE FERMENTAÇÃO. PODERÁ SER ADICIONADO DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVE ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DA FRUTA, DEPENDENDO DA ESPÉCIE EMPREGADA NO PREPARO DO PRODUTO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE ACIDULANTES E DE PECTINA PARA COMPENSAR QUALQUER DEFICIÊNCIA NO CONTEÚDO NATURAL DE PECTINA OU DE ACIDEZ DA FRUTA. DEVERÁ OBEDECER A RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09 DE 1978. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO INCOLOR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, SELADO E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 0,400 KG	UN	6,00	Luisalvense	0,0000	2,93	17,58
28	DOCE DE LEITE. O DOCE DE LEITE DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVE APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO É TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. É TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. É PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 0,400 KG	UN	6,00	Triangulo	0,0000	4,66	27,96
29	DOCE DE LEITE. O DOCE DE LEITE DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVE APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO É TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. É TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. É PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 0,400 KG	UN	15,00	DA NOSSA	0,0000	169,00	2.535,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2019 - PR**

Processo Administrativo: 73/2019  
Processo de Licitação: 73/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 5/11

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
30	EMBALAGEM DESCARTÁVEL, MATERIAL PET, TRANSPARENTE, COM TAMPA FIXA. MEDIDAS APROXIMADAS: 22X16X7C.	UN	50,00	BIPACK	0,0000	1,99	99,50
31	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA ALIMENTO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ACOPLADA, MOD FPQ 250, TAMANHO APROXIMADO DE 11X11 DE LARGURA E 5,5 CM DE ALTURA	UN	5.500,00	BIPACK	0,0000	0,59	3.245,00
32	EMUSTAB. EMULSIFICANTE CONTENDO MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, MONOESTEARATO DE SORBITANA, POLIOXIETILENO DE MONOESTEARATO DE SORBITANA E CONSERVANTES: SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	15,00	DA NOSSA	0,0000	32,25	483,75
33	ERVILHA EM CONSERVA. PREPARADA COM AS SEMENTES TENRAS DE PISUM SATIVUM, ENVASADAS, IMERSAS EM SOLUÇÃO AQUOSA APROPRIADA EM RECIPIENTE HERMÉTICO, SUBMETIDAS AO ADEQUADO PROCESSO TECNOLÓGICO. RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDERS INTEGROS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONTANDO CLARAMENTE O PESO DO PRODUTO DRENADO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO RDC Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 0,200 KG	LT	6,00	STELA DORO	0,0000	2,25	13,50
34	Farinha de mandioca, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas ou rançosas. Com a inscrição no rótulo de "não contém glúten". O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 1kg	KG	5,00	100% BRANCA PURA	0,0000	4,34	21,70
35	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ OBEDECER A RESOLUÇÃO RDC Nº 344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 E ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	110,00	Mozana	0,0000	2,95	324,50
36	FEIJÃO PRETO TIPO 1 / DE QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2,00	Fariforte	0,0000	5,75	11,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2019 - PR**

Processo Administrativo: 73/2019  
Processo de Licitação: 73/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 6/11

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
37	FERMENTO BIOLÓGICO. PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISSIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO DE SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. DESIDRATADO, INSTANTÂNEO E EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO, EMBALAGEM DE 0,500 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	PCT	1,00	Eagle	0,0000	16,49	16,49
38	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO / PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DESIGNAÇÃO "FERMENTO QUÍMICO" E A RECOMENDAÇÃO "CONSERVE AO ABRIGO DE UMIDADE" OU "CONSERVE EM AMBIENTE SECO". NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 38/1977 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 0,100 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	KG	10,00	Da Nossa	0,0000	25,89	258,90
40	FITA ADESIVA 45 X 45	UN	12,00	Adelbras	0,0000	9,93	119,16
41	FITA DUREX PP 12MM X 10MT (TAMANHO PEQUENO)	UN	30,00	Adelbras	0,0000	2,39	71,70
42	FRANGO (SOBRECOXA) CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	25,00	Morgana	0,0000	8,36	209,00
43	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CRISTAL GSC-521, TAMANHO PEQUENO, CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE	PCT	110,00	Strawplast	0,0000	3,89	427,90
44	GELO DE ÁGUA MINERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA 15KG.	KG	100,00	Pedra d'água	0,0000	1,72	172,00
45	LARANJA PÊRA/ GRADA, A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	5,00	In natura	0,0000	2,66	13,30
46	LEITE INTEGRAL ESTERELIZADO UHT. ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES E POSSUIR PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 1996. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LTS	48,00	Terra Viva	0,0000	2,79	133,92
47	LIMÃO, A GRANEL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	20,00	In natura	0,0000	3,96	79,20
48	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL - TAMANHO GRANDE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	3,00	Bompack	0,0000	19,18	57,54
49	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL - TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3,00	Bompack	0,0000	19,18	57,54



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2019 - PR**

Processo Administrativo: 73/2019  
 Processo de Licitação: 73/2019  
 Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 7/11

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
50	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL - TAMANHO GRANDE.	CX	4,00	Bompack	0,0000	18,99	75,96
51	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL - TAMANHO MÉDIO	CX	4,00	Bompack	0,0000	18,99	75,96
52	MAÇA GALA (TAMANHO MÉCIO)/ A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	5,00	Bompack	0,0000	5,05	25,25
53	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 2005.	KG	6,00	Bompack	0,0000	3,97	23,82
54	MARGARINA CREMOSA VEGETAL COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM DE 0,500 KG.	UN	4,00	Claybom	0,0000	6,69	26,76
55	MILHO VERDE EM CONSERVA / PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS. REIDRATADAS OU PRÉ COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO CLARAMENTE O PESO DO PRODUTO DRENADO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO RDC Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 0,200 KG.	LT	6,00	Stela Doro	0,0000	2,25	13,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2019 - PR**

Processo Administrativo: 73/2019  
 Processo de Licitação: 73/2019  
 Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 8/11

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
56	MORTADELA DE 1ª QUALIDADE, FATIADA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	106,00	JCW	0,0000	16,39	1.737,34
57	ÓLEO DE SOJA REFINADO. SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO, PREPARADA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS. SEM CONSERVANTES. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVERÁ OBEDECER A RDC N.º 270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM PET DE 0,900 LITROS.	UN	7,00	Leve	0,0000	3,95	27,65
58	OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS CADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, LIMPA, SECA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009.	DZ	254,00	Lindsay	0,0000	5,35	1.358,90
59	PAO DOCE C/ FAROFA E CREME/UNIDADE DE 50 GRAMAS. PRODUTO obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sa, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. Opção deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, embalado em saco próprio para acondicionamento de alimento, devidamente fechado transportado e entregue em embalagem devidamente higienizada. A embalagem deverá conter a data de validade e a data de fabricação do alimento.	KG	6,00	Motter	0,0000	10,59	63,54



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2019 - PR**

Processo Administrativo: 73/2019  
 Processo de Licitação: 73/2019  
 Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 9/11

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
60	PÃO FRANCÊS / UNIDADE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A FABRICAÇÃO DE PÃO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALADO EM SACO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO, DEVIDAMENTE FECHADO. TRANSPORTADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE HIGIENIZADA. DEVERÁ OBEDECER A RDC N.º 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RDC N.º 359 E 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO ALIMENTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. KG.	KG	205,00	Motter	0,0000	9,93	2.035,65
61	PAPEL BRANCO 8 KG COM 1,20 CM DE ALTURA	RL	4,00	Gessele	0,0000	97,59	390,36
62	PAPEL MANTEIGA PARA USO CULINÁRIO - EMBALAGEM CONTENDO 400 FOLHAS	CX	2,00	Lutpel	0,0000	127,25	254,50
63	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PS BRANCO 15CM RASO PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	5,00	Bompack	0,0000	1,19	5,95
64	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFIADO, SEPARADO INDIVIDUALMENTE POR PLÁSTICOS. PREPARAD A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SÃ E LIMPA, PURO, SEM QUALQUER ADIÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÁXIMA: DE 02 (DOIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 20 (VINTE) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSTATO. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MIICTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E ROTULADO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM 1kilo.	KG	140,00	Bonalcolsi	0,0000	5,53	774,20
65	REFRIGERANTE. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA E NÃO FERMENTADA, FABRICADA INDUSTRIALMENTE, À BASE DE ÁGUA MINERAL E AÇÚCAR, PODENDO CONTER EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO. SABORES: LARANJA, LIMÃO E GUARANÁ. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. DEVERÁ SER FORNECIDO GELADO E ACOMPANHAR CAIXAS TÉRMICAS OU FREEZER, ENTREGUES E RECOLHIDOS PELO PRÓPRIO FORNECEDOR NO DIA DO EVENTO.	UN	150,00	Max William	0,0000	3,99	598,50
66	REPOLHO GRADO / DE PRIMEIRA, IN NATURA, PESANDO ENTRE 1,5KG A 2KG, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	2,00	In natura	0,0000	2,99	5,98
67	SACO DE PAPEL KRAFT LISO, COR BRANCA, CAPACIDADE 1KG. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 20CM E ALTURA 10CM. FARDO COM 1000 UND.	PCT	5,00	Gessele	0,0000	28,80	144,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2019 - PR**

Processo Administrativo: 73/2019  
Processo de Licitação: 73/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 10/11

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
68	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO DE 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	4,00	Miramar	0,0000	1,43	5,72
69	Salsinha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	MAÇO	4,00	Salsinha	0,0000	1,40	5,60
70	SUCO DE FRUTAS DO TIPO NÉCTAR, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, FABRICADA INDUSTRIALMENTE, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR E SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. SABORES: UVA, MORANGO, GOIABA, ABACAXI E PÊSSEGO. SISTEMA DE PASTEURIZAÇÃO ASSÉPTICO COM CONSERVAÇÃO DOS NÉCTARES SEM A NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE CONSERVADORES. ISENTOS DE CORANTES OU INGREDIENTES ARTIFICIAIS E BAIXO EM SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO GELADO E ACOMPANHAR CAIXAS TÉRMICAS OU FREEZER, ENTREGUES E RECOLHIDOS PELO PRÓPRIO FORNECEDOR NO DIA DO EVENTO.	UN	5.000,00	Kapo	0,0000	2,35	11.750,00
71	TOMATE / GARDO, A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	4,00	In natura	0,0000	5,20	20,80
72	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	5,00	Bompack	0,0000	18,55	92,75
73	VINAGRE ACÉTICO FERMENTADO DE ÁLCOOL. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM FRASCOS PLÁSTICO RESISTENTES E BEM LACRADOS COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM DE 0,900 LITROS	UN	2,00	Heining	0,0000	1,75	3,50

Total do Participante -----> 32.841,22

Total Geral -----> 32.841,22



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2019 - PR

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 73/2019  
Processo de Licitação: 73/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 11/11

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São João Batista, 10 de Julho de 2019

**COMISSÃO:**

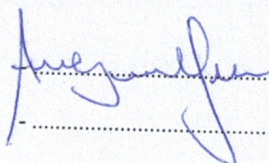
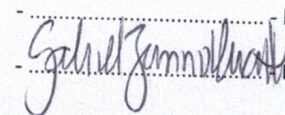
AUGUSTO CORREIA JUNIOR

RILDO VARGAS

ALUISIO VENANCIO DA SILVA

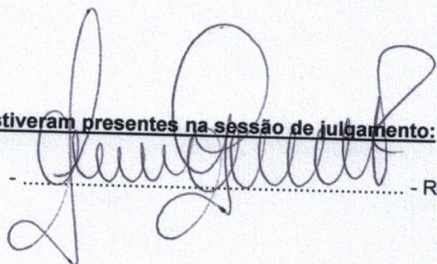
JANAINA PERA

GABRIEL ZUNINO DUARTE

 ..... - Pregoeiro(a)  
..... - PREGOEIRO SUPLENTE  
..... - EQUIPE DE APOIO  
..... - EQUIPE DE APOIO  
 ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JURILDA GONCALVES MOTTER

 ..... - Representante